



CONTRATO 35/2019 - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ORGANIZAÇÃO DO GRANDE TRAIL DA SERRA D'ARGA - 2019" – 58/2019_AD

--- Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017. -----

--- Segundo: Carlos Alberto Gomes de Sá, portador do cartão de cidadão n.º 10603204, residente na Rua da Gandarela n.º 38, 4750-863, Vilar do Monte, Barcelos, na qualidade de representante legal da entidade "Carlos Sá Ribeiro, Lda.", com sede na Rua da Gandarela n.º 38, 4750-863, Vilar do Monte, Barcelos, com n.º contribuinte 510768547, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 17 de julho de 2019.----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Prestação de Serviços para Organização do Grande Trail da Serra D'Arga - 2019", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 19.715,00 (dezanove mil setecentos e quinze euros), acrescidos de IVA.-----

--- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 70 dias, tendo o seu início no primeiro dia útil imediato á assinatura do contrato, não sendo renovável. O encargo para o ano de 2019, será suportado pela classificação económica 02.02.25.05, orgânica 02, referente ao projeto 2018-A-8, constante no PPI para 2019, no montante de € 19.715,00 (dezanove mil setecentos e quinze euros) acrescidos de IVA.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2019 encontra-se registado sob o n.º 1573 /2019. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Pedro Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: *Miguel Alun*

O Segundo outorgante: *Paulo Alto para de si*